



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

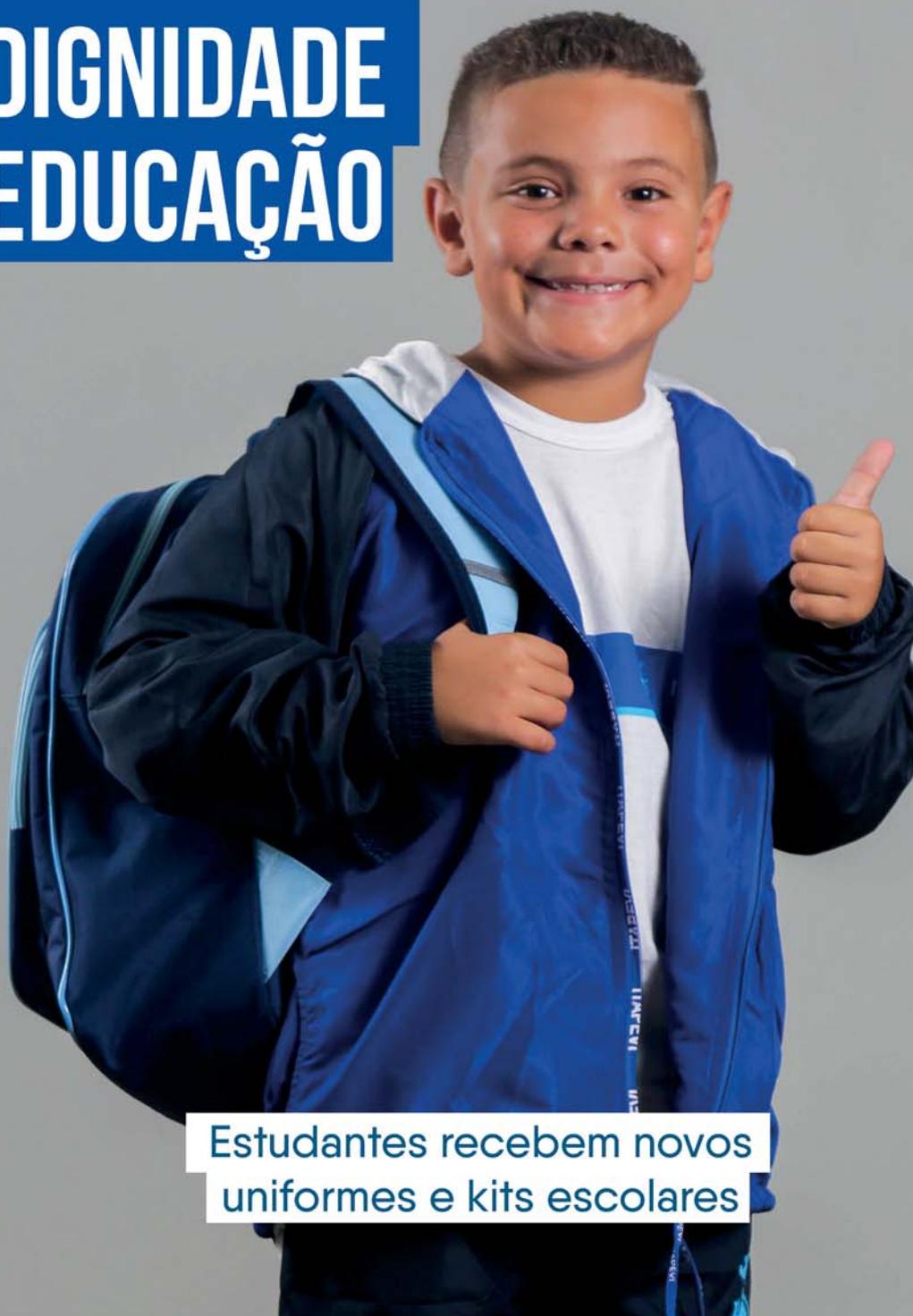
P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1002 | Itapevi, 08 de fevereiro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI

+ DIGNIDADE
+ EDUCAÇÃO



**Estudantes recebem novos
uniformes e kits escolares**

ESTUDANTES RECEBEM NOVOS UNIFORMES E KITS ESCOLARES

Foto: Célio Junior



Itens serão entregues a partir desta quarta-feira (9); ano letivo começou na segunda (7)

O início do ano letivo de 2022 para os cerca de 29,5 mil estudantes da rede municipal de ensino começou nesta segunda-feira (7) e já a partir desta quarta-feira (9), a Prefeitura de Itapevi inicia a entrega dos novos uniformes e dos kits de material escolar.

Os itens serão entregues para os estudantes do Ensino Infantil e do Ciclo Fundamental I, englobando crianças de 0 a 11 anos de idade, do Berçário ao 5º ano, além de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os uniformes e materiais serão entregues no período de aula dos estudantes para retirada de pais e responsáveis.

O kit de uniforme é distribuído para crianças a partir do maternal (3 anos) e é composto por duas camisetas mangas curtas, duas camisetas mangas longas, um agasalho completo (calça e blusão com capuz), um short saia ou bermuda (diferen-

ciado para perfis masculinos e femininos), uma blusa moletom, dois pares de meias e um par de tênis.

Quanto ao kit de material escolar dos Berçários I e II, eles incluem agenda, papel sulfite, pasta com aba e elástico, estojo de giz de cera, estojo de pintura a dedo, massa de modelar, cola colorida e pasta escolar. O Maternal irá receber os mesmos itens dos berçários, acrescidos de caixa de lápis de cor e canetinha hidrográfica.

Já o Pré I e II receberão ainda apontador, cadernos brochura, caderno cartografia, lápis de escrita, borracha, canetinha, cola branca, estojo de pintura a dedo, pincel, tesoura escolar e estojo escolar.

Já as séries do Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano e APAE) irão receber os mesmos itens dos Pré I e II, mais régua e estojo tempera guache. Nesta fase, os alunos não recebem estojo de pintura a dedo e massa de modelar.

Os estudantes do EJA terão direito ao kit de material escolar contendo: apontador, caderno brochura, caderno cartografia, caderno universitário, caixa de lápis de cor, esquadro 45°, esquadro 60°, lápis de escrita, papel sulfite, pasta com aba, régua, transferidor de 180°, borracha, caneta esferográfica azul, preta e vermelha, cola branca, compasso, tesoura escolar, estojo e pasta.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.992, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
(Autógrafo 001/2022 – Projeto de Lei nº 278/2021 – Do
Executivo.)**

“DISPÕE SOBRE O USO DE UNIFORME PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o uso obrigatório do uniforme escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapevi.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação fornecerá anualmente, preferencialmente no início dos anos letivos, em caráter gratuito, o uniforme completo sem nenhum ônus aos alunos.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação supervisionar, acompanhar e assegurar o controle público e o uso devido dos uniformes.

Art. 4º. Normas complementares a esta Lei, poderão ser editadas por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 02 de fevereiro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de fevereiro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Decretos**DECRETO Nº 5.691, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS DO REGULA ITA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Técnica Contábil Pública II, Sra. Juliana Laguna, CPF: 445.368.118-69 e ao Superintendente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – REGULA ITA, Sr. Ramon Medrano de Almada, CPF: 005.872.338-26 para assinarem os documentos e praticarem os atos abaixo descritos do Município de Itapevi, referentes à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – REGULA ITA:

- I. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II. ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- III. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- IV. ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- V. BAIXAR CHEQUES;
- VI. BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL.
- VII. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- VIII. CANCELAR CHEQUES;
- IX. CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- X. CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- XIV. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XV. EMITIR CHEQUES;
- XVI. EMITIR COMPROVANTES;
- XVII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XVIII. ENDOSSAR CHEQUES;
- XIX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XX. RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- XXI. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- XXII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- XXIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- XXIV. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- XXV. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA



JUDICIAL;

XXVI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

XXVII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITO JUDICIAL;

XXVIII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto dos servidores citados no artigo anterior, sendo que para a assinatura de cheques é obrigatória e indispensável a assinatura do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Todas as contas referentes ao CNPJ 44.804.594/0001-69 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - REGULA ITA, devem ser vinculadas aos poderes acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de fevereiro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de fevereiro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (HGI) - dispensário de medicamentos - TRM nº 0063.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: J. R. Felonta - Drogaria - ME (RT - Haellen Marceley Soares de Oliveira - Protocolo nº 0098/2021) - Processo nº 26935/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: J. R. Felonta - Drogaria - ME (RT - Juliana Rocha Felonta - Protocolo nº 00311/2021) - Processo nº 26935/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (armazenar, exportar e importar - alimentos) - Processo nº 20210/21, Drogaria Campeã Popular de Itaquá Ltda (dispensar isotretinoína e dispensar medicamentos sujeitos a controle especial) - Processo nº 21063/2021.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogaria Apifarma Eireli (Protocolo nº 0321/2021 - administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar medicamentos sujeitos a controle especial, perfurar lóbulo auricular, prestar atenção farmacêutica) - Processo nº 10862/19, J. R. Felonta - Drogaria - ME (Protocolo nº 0312/2021 - administrar ou aplicar medicamentos, perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 26935/15.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Braslog Logística Ltda.

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Ita Shopping Center Ltda.

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei

10.083 de 23/09/1998.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Condomínio Nova São Paulo.

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Campos do Moinho Empreendimentos, Participações e Negócios Ltda.

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Pedra do Chapéu Empreendimentos Ltda.

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Policon S.A Empreendimentos

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Condomínio Empresarial Onix - Itapevi

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Trisoft Têxtil Ltda

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Liv Up Comércio de Alimentos Ltda

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Condomínio Morada da Serra

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Clube de Campo Recanto Verde

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Divijato Prestação de Serviços Ltda

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022. Estão desaprovas tanto a versão 1: completa, como a versão 2, com alteração de frequência das análises.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:



Razão Social: IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022. Estão desaprovadas tanto a versão 1: completa, como a versão 2, com alteração de frequência das análises.

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Interlight Sistemas de Iluminação Ltda

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022 (versão 1 e versão 2).

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE AMOSTRAGEM:

Razão Social: Interlight Sistemas de Iluminação Ltda

INDEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM PARA 2022:

Razão Social: Mario Villa Filho - ME

Comunicamos a desaprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022 (versão 1 e versão 2).

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE AMOSTRAGEM:

Razão Social: Mario Villa Filho - ME

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação:

1) Contribuinte: WELLINGTON GUIMARÃES BARBOSA. IDFÍSICO: 45272 – Processo Administrativo: 18319/2021, Termo de Intimação nº 56/2022, vossa senhoria fica notificada da decisão que INDEFERIU o re-curso interposto em face dos lançamentos do ISSQN da obra imóvel sob o IdFísico acima citado, considerando que não foi apresentado condição probatória suficiente para revisão dos lançamentos e ainda que os mesmos fo-ram efetuados em consonância com a legislação tributária vigente do muni-cípio.

Em caso de discordância do termo referenciado neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

O processo administrativo acima descrito, encontram-se disponível pa-ra vistas e cópias na repartição competente,

localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horá-rios das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 377/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2022 – Aquisição de veículo utilitário tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo de fabricação mínimo 2021, para transporte de carga, potência mínima de 130 CV, 4 cilindros, diesel, teto alto, direção hidráulica, capacidade de carga útil não inferior a 1200 kg e capacidade de carga volumétrica não inferior a 13 m³. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 08/02/2022 até às 14h00min do dia 23/02/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 23/02/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 23/02/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores informações: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/02/2022– Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 351/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de pele de vidro em Unidades Básicas De Saúde Do Município De Itapevi - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 24/02/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/02/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 542/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do Parque da COHAB - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 11/03/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/02/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

RESULTADO DOS HABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº08/2021 – COMERCIO POPULAR – COHAB

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que, após a apreciação e julgamento pela Comissão de Análise e Critérios de Seleção dos documentos apresentados, a Classificação Final dos habilitados e contemplados da Chamada Pública nº 08/2021 do Comercio Popular – COHAB, ficou como segue:

NOME	RAMO	SITUAÇÃO
MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SOUZA	ALIMENTICIO	HABILITADO

Mauro Martins Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ana Paula Gonçalves Martins Eder José de Moraes Sanches Paloma Neves dos Santos

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CONVOCA os habilitados e contemplados do “Comércio Popular” - COHAB, Edital nº 03/2021, Edital nº 07/2021 e Edital nº08/2021, conforme segue:

Considerando que o número de habilitados superou o número de vagas ofertadas para os ramos de Lanches e Salgados em Geral e Vestuário, será observado para estes ramos os critérios objetivos de desempate pela ordem de preferência, conforme item 4.2 do edital e parágrafo 3 do Art. 11 da Lei Municipal nº2584/2018 e posterior assinatura do termo de permissão de uso para os contemplados, portanto ficam os habilitados convocados a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi – Itapevi/SP, no dia 15/02/2022 às 09:30hs, sob pena da perda do direito:

CONVOCADOS:

NOME	RG
PAULA ROBERTA DA SILVA	34.925.602-0
SANDRA ANGELA DOS SANTOS	35.994.973-3
MI CAREME TCHENGANG	F235467-Y
SANDRA ELIZIA PASSO COSTA	22.926.076-7
JANETE DOS SANTOS SANTANA MOURA	50.129.399-1
MARIA APARECIDA DA SILVA	32.516.354-6
MARILENA SILVA DE JESUS	18.631.788-8
JOELMA MARIA DE BRITO RIBEIRO FERREIRA	44.273.131-0
ELISANGELA PEREIRA ESTRELA DIAS	24.892.309-2
LUCINEIDE RIBEIRO DE LIMA	41.747.016-2
IVALDO RODRIGUES DA SILVA	30.621.572-X
WARNER IRAN MARTINS	26.241.173-8

Aqueles que eventualmente não forem contemplados no critério de desempate ficarão em lista de espera, em consonância com o ramo escolhido.

Ficam convocados a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi – Itapevi/SP, no dia 15/02/2022 às 10:30hs, para assinatura da outorga de permissão de uso de

espaço público, sob pena da perda do direito:

CONVOCADOS:

NOME	RG
BEATRIZ SILVA SANTOS RODRIGUES	48.831.213-9
JOSÉ VALDINE FRANCISCO PEREIRA	13.414.334-6
MOGNO AVELINO DE SOUZA	47.052.346-3
RENAN SANTIAGO CARDOSO	44.764.017-3
AURENI APARECIDA DE SOUZA	10.952.208-4
ARLUCE RUFINO PEREIRA NERI DE SOUZA	52.042.124-3
FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA DA ROSA	35.499.458-X
RENATA DA SILVA PENA	32.574.353-8
MARIA ESTELA DA SILVA	17.220.035-0
AGUINALDO MENDES DA SILVA	29.516.336-7
ALDAIR CAPINAM CARDOSO	46.137.239-3
EDNA ALVES PINA	30.621.492-1
LUCILENE RODRIGUES GAMA	40.469.549-8
MONICA MARIA DE JESUS BRITO	27.155.216-5
ANA FLAVIA LUSTOSA DE SOUSA	64.467.407-6
JULIO CESAR GOMES	50.128.284-1
PAULO MIGUEL	6.879.475-7
GRACE KELLY CHRYSOSTOMO	46.139.407-8
MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SOUZA	52.601.379-5
PEDRO CARLOS SENA	15.886.874-2
HUMBERTO SIMPLICIO DA SILVA	35.890.315-4
ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO	30.521.415-9

Mauro Martins Júnior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Esportes e Lazer

Comunicados

CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021 – Edição DO Nº 987

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, comunica aos interessados que o Chamamento Público número 19/2021, o qual tem por objeto seleção de propostas para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com confecção e custeio de camisetas para a 5ª corrida oficial de Itapevi, está CANCELADO.

Essas medidas foram adotadas como forma de prevenção, controle e contenção de danos e agravo à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19) e da Influenza no Município de Itapevi.

CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022 – Edição DO Nº 987

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, comunica aos interessados que o Chamamento Público número 20/2022, o qual tem por objeto seleção de propostas para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização da 5ª corrida oficial de Itapevi, compreendendo como objeto a premiação em espécie para os ganhadores, está CANCELADO.

Essas medidas foram adotadas como forma de prevenção, controle e contenção de danos e agravo à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19) e da Influenza no Município de Itapevi.

CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2022 – Edição DO Nº 987

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, comunica aos interessados que o Chamamento Público número 21/2022, o qual tem por objeto seleção de propostas para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização da 5ª corrida oficial de Itapevi, compreendendo como objeto o fornecimento de brindes para compor o Kit que seria entregue aos atletas inscritos, está CANCELADO.

Essas medidas foram adotadas como forma de prevenção, controle e contenção de danos e agravo à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19) e da Influenza no Município de Itapevi.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – Edição nº 997/2022

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, informa que, para contribuir com o evento Seminário Internacional de Segurança Cidadã e Encontro de Policiais Municipais do México, Peru e Itapevi, compreendendo como objeto o fornecimento de hospedagem, alimentação, brindes, publicidade e divulgação do evento, recebeu única proposta da Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi - AFUPI, com a qual firmará o respectivo Acordo de Cooperação.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata de Reunião Ordinária

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 8:30 hs em primeira chamada, sem quórum, e as 8:45 hs já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL no CCI – Centro de Convivência do Idoso de Itapevi, na Avenida Cezário de Abreu 915 – Bairro dos Abreus os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré- estabelecido e aviso via WhatsApp, de forma segura e seguindo os protocolos sanitários. Presentes as (os) conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, a conselheira titular Wanda Maria Rocha Alves da entidade Associação Beneficente Maria de Magdala; a conselheira titular Célia Regina Costa da entidade O Bom Samaritano;

e o conselheiro titular e Secretário do conselho Luiz Carlos Delgado de Aguiar da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi. Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Fernanda Aparecida Soares Machado da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania; a conselheira titular Presidente Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno e sua conselheira suplente Leda Maria da Silva Rocha da Secretaria da Saúde; a conselheira titular Sílvia Aparecida de Andrade e a conselheira suplente Angela Rodrigues Pinto da Secr. Cultura e Juventude; não justificou a ausência o conselheiro titular Cristiano de Lima Braz da Secretaria de Esportes e Lazer assim como seu suplente; A presidente agradece a presença de todos na primeira reunião de 2022. Informa que trabalha do Pronto Socorro Municipal e ser a presidente deste conselho não pode interferir na sua atividade, portanto solicita que todos aguardem as reuniões ordinárias. a presidente relata que a questão dos idosos internados na ILPI Nova Era são gestão do convênio existente e são vagas para idosos em extrema vulnerabilidade. Também que nossa comissão de visitas ainda devido a pandemia não poderá fazer visitas a locais para respeitar as regras sanitárias ainda vigentes; A presidente Sueli solicita que todos os documentos para análise sejam enviados com antecedência nas reuniões; É apresentado para todos o Decreto 5.675 de 9 de dezembro de 2021 que trata dos transportes coletivos em Itapevi, que esta lei foi enviada através de ofício 060/22 de 08 de janeiro de 2022 para a empresa Benfica Transportes que opera as linhas de ônibus na cidade, para que conheçam e sigam as determinações da Lei, também será enviado para o Centro de Convivência do Idoso para que seja cientificado a todos os seus frequentadores. Conselheiro Luiz Carlos fala das placas de sinalização do sistema de estacionamento de veículos na cidade, que ainda tem placas indicando cobrança de idosos e deficientes, sendo que existe lei dando gratuidade, e que as placas devem ter a informação correta. A conselheira Sílvia sugere que se faça a divulgação destes informes de forma a todos os conhecerem, através de mídia eletrônica social e watsapp e outros para que assim os idosos conheçam melhor seus direitos; Também sugere a possibilidade de ter-se um número de watsapp para divulgação geral onde todas as demandas e solicitações ou denúncias contra idosos possam ser registrada para conhecimento e ação. A conselheira Angela ressalta que os frequentadores do centro de convivência devem ser instruídos e que também possam auxiliar na divulgação com outdoors, banners fixados nos locais com muitos frequentadores para conhecimento de todos. A conselheira Vanda solicita uma declaração do Conselho atestando que a entidade Associação Beneficente Maria de Magdala participa do Conselho Municipal do Idoso para que seja entregue no Instituto Cacau Show. A Presidente solicita que seja consultado a SASC para emissão da declaração. É comentado pela conselheira Célia e Vanda que devemos ter um registro das entidades no conselho, mas a presidente relata que o CMAS que deve emitir registro após análise de documentações, que irá consultar a possibilidade de o conselho também ter um registro de entidades. Foi enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a PROPOSTA DE



CONTINUIDADE DO PROJETO VIVA MATURIDADE 2022, o secretário conselheiro Luiz Carlos leu e fez vistas para todos os presentes da proposta demonstrando que está correta a apresentação descritiva do projeto que é a continuação de todo o trabalho já desenvolvido como os idosos principalmente aqui no Centro de Convivência do Idoso pelo Conexão – Serviço de Integração Social. Todos fizeram vistas ao projeto de continuidade apresentado e aprovaram por unanimidade a continuação do projeto Viva Maturidade. Nada mais havendo a tratar, as 9:40 hs, a presidente Sueli encerra a reunião agradecendo a todos, e eu LUIZ CARLOS DELGADO DE AGUIAR, secretário assino a presente ata em conjunto com a presidente atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIA 03 DE MARÇO DE 2022. Esta ata será enviada para todos os conselheiros para ser aprovada, e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno

Presidente do Conselho

Luiz Carlos Delgado de Aguiar

secretário do Conselho

Errata

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Itapevi, ano 14, Edição 1000 de 01 de fevereiro de 2022 - página 05, que tornou público a publicação do resultado final do Edital 07/2021 de 07 de dezembro de 2021, com a lista de candidatos no Processo Seletivo “Escolas do Futuro”.

ONDE SE LÊ:

- A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 7,0(sete pontos).

LEIA-SE:

- A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 5,0(cinco pontos). Segue lista dos aprovados:

PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA AVALIAÇÃO MÚLTIPLA ESCOLHA	NOTA AVALIAÇÃO DISSERTATIVA		NOTA FINAL
				ESTUDOS DE CASOS	QUESTÃO DISSERTATIVA	
1	EDJANE MARIA SILVA DE CARVALHO	2830	3,0	2,5	3,0	8,5
2	PALOMA DOS SANTOS MACHADO	10274	3,0	2,0	3,0	8,0
3	ALICE DE SOUSA BARBOSA	10173	2,0	3,0	2,75	7,75
4	VALÉRIA APARECIDA CARDOSO BORGHI BARROS	6989	1,0	3,0	3,0	7,0
5	MARIA JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA	8945	1,0	3,0	3,0	7,0
6	CÁTIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	8909	2,0	2,5	2,5	7,0
7	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	9606	2,0	2,0	3,0	7,0
8	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	9063	1,0	3,0	3,0	7,0
9	ANA LUCIA SENA DE JESUS	9335	1,0	3,0	3,0	7,0
10	SIMONE APARECIDA DA SILVA PENSADO FLORESTAN	10800	2,0	2,5	2,5	7,0
11	MONICA APARECIDA NOVAES FLOR	10440	1,0	2,75	2,5	6,25
12	VANESSA DE SOUSA PEREIRA	6906	2,0	2,0	2,0	6,0
13	LETICIA PEREIRA DE JESUS	2739	2,0	1,0	2,75	5,75

	BATISTA					
14	JOÃO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	10168	2,0	0,5	3,0	5,5
15	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	10448	1,0	2,0	2,5	5,5
16	ADRIANA FAUSTINO NUNES	3017	2,0	1,5	1,75	5,25
17	NATALIA RUFINO DOS REIS	10527	1,0	1,5	2,5	5,0

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA AVALIAÇÃO MÚLTIPLA ESCOLHA	NOTA AVALIAÇÃO DISSERTATIVA		NOTA FINAL
				ESTUDOS DE CASO	QUESTÃO DISSERTATIVA	
1	JUSSARA DOS SANTOS FALCÃO	1400	2,0	2,0	3,0	7,0
2	TATIANE APARECIDA DA SILVA	10383	2,0	2,0	3,0	7,0
3	WANDERLANE MOREIRA MOTA	10418	3,0	1,5	2,5	7,0
4	LYLIANA PINA SOBRINHO DE SOUZA	6867	2,0	1,0	2,0	5,0

PEB II - Arte

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA AVALIAÇÃO MÚLTIPLA ESCOLHA	NOTA AVALIAÇÃO DISSERTATIVA		NOTA FINAL
				ESTUDOS DE CASO	QUESTÃO DISSERTATIVA	
1	SILMARA SOARES DOS SANTOS	8677	2,0	1,0	2,0	5,0

PEB II - Inglês

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA AVALIAÇÃO MÚLTIPLA ESCOLHA	NOTA AVALIAÇÃO DISSERTATIVA		NOTA FINAL
				ESTUDOS DE CASO	QUESTÃO DISSERTATIVA	
1	SOFIA SOARES ALVES COELHO	9254	2,0	2,0	3,0	7,0
2	ELIANA LIMA SENA*	8688	0	3,0	2,25	5,25

* CADASTRO RESERVA - Professora Eliana Lima Sena está incluída no cadastro reserva das Escolas do Futuro.

Errata

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Itapevi, ano 14, Edição 998 de 28 de janeiro de 2022 - página 93, que tornou público o Edital nº 01/2022 de 28 de janeiro de 2022, para as inscrições do Processo Seletivo das “Escolas do Futuro”.

ONDE SE LÊ:

- A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 7,0(sete pontos).

LEIA-SE:

- A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 5,0(cinco pontos). Segue a lista dos aprovados:

PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	Acertos	NOTA FINAL
1	Iara Aparecida Silva Xavier de Almeida	9336	14	7,0
2	Karen Cibelle Correa Ferro	10372	14	7,0
3	Monica Aparecida Novaes Flor	10440	14	7,0
4	Rosangela De Alvarenga Gonçalves	2790	13	6,5
5	Marcia Dos Anjos Cirqueira Da Ressurreição	2797	13	6,5
6	Adriana Barros Marques *	9873	13	6,5
7	Thatiane Dos Santos Silva Camargo*	10393	13	6,5
8	Irailma Batista De Oliveira*	3382	12	6,0
9	Glauca Dos Santos Martins Vital*	9152	12	6,0
10	Irani Domingas Gomes *	9818	12	6,0
11	Luciana Regina Carneiro*	10245	12	6,0
12	Edmarcia Alves De Sousa Silva*	3097	11	5,5
13	Maria Rosa Almeida Silos*	6769	11	5,5
14	Carina Sudano Bellatini*	9761	11	5,5
15	Sabrine Costa Neves Da Silva*	10607	11	5,5
16	Ana Paula Santos Paiva*	10439	11	5,5
17	Natalia Rufino Dos Reis*	10527	11	5,5

18	Cristina Silva Bresciani *	3535	10	5,0
19	Vanessa De Sousa Pereira*	6906	10	5,0
20	Adriana Aparecida Jeronimo De Oliveira*	7224	10	5,0
21	Rosalva De Souza Oliveira*	9454	10	5,0
22	Irene Aparecida Dos Santos Ribeiro*	9251	10	5,0
23	Érica Cristina Barga De Souza*	10592	10	5,0
24	Andressa Torres Ribeiro*	10693	10	5,0
25	Maria Aparecida Marques Corte*	10761	10	5,0
26	João Azevedo De Lima	9332	9	4,5
27	Luana Aparecida Dos Santos Firmino	10448	9	4,5
28	Marcia Vieira Da Silva	10602	9	4,5
29	Mayara Ferreira Gomes	10825	9	4,5
30	Florismar Alves Fujimoto	7745	8	4,0
31	Ivanete Faria Teixeira Do Nascimento	8311	8	4,0
32	Ana Cecília Antéria Dos Santos	10665	8	4,0
33	Mirna Teresinha Rodrigues	10766	8	4,0
34	Flávia Araújo Dos Ramos	10767	8	4,0
35	Wedma Da Conceição Gomes	7287	7	3,5
36	Ormalia Silva De Figueiredo	6873	5	2,5

* CADASTRO RESERVA - Professores incluídos no cadastro reserva das Escolas do Futuro, sendo chamados conforme disponibilidade de vagas.

PEB II - Arte

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	ACERTOS	NOTA FINAL
1	Thiago Felipe Barboza	10214	13	6,5
2	Viviane Aparecida Correia Del Roveri	8784	9	4,5

* CADASTRO RESERVA - Professores incluídos no cadastro reserva das Escolas do Futuro, sendo chamados conforme disponibilidade de vagas.



ERRATA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 998, no dia 28 de janeiro de 2022, pág. 104, para constar a numeração correta da listagem afrodescendentes.

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
28	KELI CRISTINA SILONI DA SILVA	23203816	8
29	WILSON ROBERTO DA SILVA	9834550	3
33	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	63.717.748-4	
35	DAVI APARECIDO DE CARVALHO	41851054	4
36	LAILA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	50127689	0

LEIA-SE:

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	KELI CRISTINA SILONI DA SILVA	23203816	8
11	WILSON ROBERTO DA SILVA	9834550	3
12	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	63.717.748-4	
13	DAVI APARECIDO DE CARVALHO	41851054	4
14	LAILA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	50127689	0



Secretaria Administração e Tecnologia

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2020

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário do curso de **Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social - Jornalismo e Engenharia Civil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **09, 10 e 11 de fevereiro de 2022**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 08 de fevereiro de 2022.**

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
20	ANDRÉ FILIPE SILVA DE SOUZA	528762631-SP

*Substituição ao classificado nº 19 da Listagem Geral.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
17	GIOVANNA CAGGIANO MATOS	522389260-SP
18	LAIS PEREIRA DA SILVA	506247016-SP

*Substituição ao classificado nº 16 da Listagem Geral e solicitação via Memorando.

ENGENHARIA CIVIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
25	KETELYN CAROLINE GUIDOTI MONTEIRO DOS SANTOS	508145077-SP
26	THIAGO MACEDO DA SILVA	497950613-SP

*Substituição aos classificados nº 23 e 24.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provedimento dos cargos de Agente de Administração Pública e Agente de Serviços.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas**, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 09, 10, 11, 14 e 15 de fevereiro de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, **08 de fevereiro de 2022**.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
101	RODRIGO SILVA PRATES	36387204	8

*Substituição ao classificado nº 96 da Listagem Geral.

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
22	UBIRAJARA LOURENCO	14360570	7
23	MERIVALDA ALVES DOS SANTOS	17219707	7
24	ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA	32306094	8

*Substituição aos classificados nº 11, 13 e 21 da Listagem Afrodescendentes.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
53	LUIZ FELIPE NAZARETH DA SAILVA	44809716	3
54	JOHNATA DA SILVA SANTOS	48495696	6
57	ALEXSANDRA GRACIELA RIBEIRO	43053535	1
58	GABRIEL DE OLIVEIRA PERINO	37818633	4
59	PATRICIA DE JESUS TEIXEIRA SIQUEIRA	45780330	7
62	VILMA DOS SANTOS VIEIRA	45033668	2
63	JOYCE DOMINGUES DA SILVA	36628799	0

*Substituição aos classificados nº 22, 26, 32, 41, 43, 45 e 51 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICOMUNICADO
JUNTA MÉDICA - DIA 03/02/2022

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALINE SOUZA ALVES	332591979	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	03/02/2022	XXXX
2	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	52539610X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/02/2022	365 DIAS
3	CARLOS ALBERTO SOTELO WENDE	372613962	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/01/2022	90 DIAS
4	CONCEICAO APARECIDA COSTA	113465014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/01/2022	180 DIAS
5	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	250200478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/02/2022	365 DIAS
6	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173989469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/02/2022	365 DIAS
7	GILSA HELENA DOS SANTOS LIMA	202245524	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
8	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/01/2022	60 DIAS
9	MARILDA MOREIRA DE CASTRO	14597120X	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	03/02/2022	XXXX
10	MARLI MARQUES	408738698	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/12/2021	90 DIAS
11	MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO	6789136	PROCURADOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	03/02/2022	XXXX
12	PAULA CHIAVELLI	28835428X	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	03/02/2022	XXXX
13	THIAGO MARQUES DA SILVA	470700269	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/12/2021	60 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

